

DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL - HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA

TERMO INTEGRANTE DO CONTRATO, QUE CONTÉM AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTRATADO E AS METAS ESTABELECIDAS -
Prt Consolidação GM/MS 02/2017

1 IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA	CNPJ:	87.317.764/0010-84
SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIA	CNES:	2237598
Endereço: RUA DA GRUTA, 145 BAIRRO: GLORIA		
Cidade: PORTO ALEGRE - RS CEP 91712-160 FONE: 3220-6000		
Responsável Legal: WILLIAN VICTOR LISSA DALPRA		

2.1 ESTRUTURA FÍSICA**I – HOSPITALAR - LEITOS****ESPEC - CLINICO**

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
33-CLINICA GERAL	15	6
COMPLEMENTAR		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
76- UTI ADULTO TIPO II	16	10

fonte: CNES/DATASUS/Acesso em: 27/07/2020

3 METAS QUANTITATIVAS**MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR (Vínculo 4511)**

Forma Organização	quantidade mensal	valor mensal	contrato (nov a fev21)
..16 Leitos COVID			
03.03.01.022-3 LEITO CLINICO COVID (6 leitos)	32	R\$ 48,000,00	R\$ 184,500,00
08.02.01.029-6 UTI COVID (10 leitos)	19	R\$ 456,000,00	R\$ 1,728,000,00
Total	51	R\$ 504,000,00	R\$ 1,912,500,00

CUSTEIO COVID (vínculo 4511)

03.03.01.022-3 LEITO CLINICO COVID (6 leitos)	R\$ 81,839,62	R\$ 328,024,80
08.02.01.029-6 UTI COVID (10 leitos)	R\$ 486,400,00	R\$ 1,992,000,00
TOTAL CUSTEIO COVID	R\$ 568,239,62	R\$ 2,320,024,80
Total CUSTEIO + PRODUÇÃO (vínculo 4511)	R\$ 1,072,239,62	R\$ 4,232,524,80

Definição: Implantação temporária, de 10 leitos de UTI e 6 leitos clínicos. O custeio fica a cargo da SMS iniciadas com a ordem de inicio de serviço. O Pagamento do Custeio será dividido entre fixo e variável será pago mês a mês, de forma antecipada. Quando apurada a produção, os valores do custo variável serão abatidos de acordo com a produção efetiva, de maneira pós-fixada. O Custo UTI é de R\$ 3100,00 a diária, sendo 76,58% fixo e 23,42% variável, como efetuado com outros prestadores. O Custo da UI (Leito Clínico) é de 711,84 sendo 85,13% fixo e 14,87% variável. Para fins de orçamentação, será considerado o custeio da capacidade total. Eventualmente, a operação pode ser estendida, sendo que no caso de aumento deve-se respeitar o valor total de custeio apresentado nesta planilha e o PL disponível. Os tratamentos dialíticos serão efetuados com produção à parte e pagamento igualmente à parte.